



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 007/2014, de 21 de fevereiro de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Civil, do *Campus* de Caraúbas.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 37/2014 – PROGRAD;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Civil, do *Campus* de Caraúbas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente